

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/2017

Da reunião ordinária realizada, com carácter privado, no dia 07 de julho de 2017, iniciada às 09:20 horas e concluída às 11:20 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Atas	12
Balancete	12
Despacho	12
DAG	13
DOP	24
DL	27
DGU	28
DEASS	29
DCJD	33
Aprovação em minuta	35
Votação das deliberações	35
Encerramento	35
Montante Global dos Encargos	35

ABERTURA

ATA Nº 13/2017

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se, com caráter privado, a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 9:20 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 11 - reunião ordinária de 09.06.2017

- Ata n.º 12 - reunião ordinária de 23.06.2017

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) *Proposta de abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito da Requalificação e apetrechamento de Estabelecimentos de ensino (aprovação)*

b) *Minutas de Acordo Escrito (aprovação):*

a. *Terreno para instalação da Torre de Vigilância - Candidatura do Projeto SARADO- Sistema de acompanhamento remoto e apoio à decisão operacional*

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

- b. Relocalização da loja de instrumentos musicais existente na fração I do edifício do Teatro Municipal da Covilhã*
- c) Minutas de Protocolos de Apoio, no âmbito do Orçamento Participativo*
 - a. COOLABORA - Cooperativa de Intervenção Social - Orçamento Participativo 2016*
 - b. Junta de freguesia do Tortosendo – Monumento de Homenagem aos Tortosendenses*
 - c. Cedência de Terreno e Instalações à INSTINTO – Associação Protetora de Animais da Covilhã*
- d) Minutas de Protocolos de cedência de instalações:*
 - a. Coolabora - Cooperativa de Intervenção Social, de 3 salas do R/ch do edifício da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, com área aproximada de 253,92 m2*
 - b. Associação Cultural e Desportiva Jovem Teixo*
 - c. Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo*
- e) Aceitação da doação do terreno para equipamento de utilização coletiva com área de 5.075,10 m2, referente ao Alvará de Loteamento n.º 7/04, sito na Quinta das Donas e Quinta do Espertim, freguesia do Tortosendo*
- f) Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã*
- g) Revogação da deliberação de Câmara de 25.07.2016, respeitante à alienação, no regime de renda resolúvel, do prédio sito na Rua João Mendes Alçada Paiva, n.º 4 – Bairro do Rodrigo inscrito sob o n.º 4197 da matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito sob o n.º 659/19920110 da extinta Freguesia da Conceição e revogação da deliberação da Câmara Municipal de 04/03/2016*
- h) Retificação da plataforma da faixa de rodagem na EM 512, entre a Aldeia de S. Francisco de Assis e o Rio Zêzere – Liquidação de indemnizações*
- i) Minuta de Protocolo de Apoio com a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Liberação de Caução - Cessão contratual de empreitada de obra pública - Empreitada de Construção do Elevador do Jardim Público*
- b) Sinalização e Trânsito*
 - Rua Conde da Covilhã – Covilhã*
 - Rua Vasco da Gama – Covilhã*
 - Parque de Estacionamento - Rua S. José – Bª Penedos Altos - Covilhã*
 - Largo Senhora do Rosário - Covilhã*
- c) Devolução de cauções prestadas no âmbito de abertura de valas:*
 - Ângela Filipa da Costa Matos - Avenida Cidade da Covilhã, Lote nº 8, 6200-707 Teixoso*
 - Condomínio do Lote 109, Rua Mateus Fernandes, nº 109, 6200-142*
 - António Pires Gonçalves – Beco do Vale, 5 - Verdelhos*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) Processo de Loteamento n.º 232*
- b) Processo de Loteamento n.º 287*

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) *Minutas de Protocolos de Apoio:*
 - a. *Escola Básica de S. Domingos*
 - b. *Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 /JI Refúgio*
 - c. *Centro Social e Cultural de Casegas*
 - d. *Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”*
- b) *Habitação Social*
 - *Atribuição*
 - *Retificação de deliberação*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) *Minutas de Protocolos de Apoio:*
 - a. *Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes*
 - b. *Grupo de Danças e Cantares do Paul*
 - c. *Associação Cultural da Beira Interior*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, após os cumprimentos aos presentes, deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, na sequência de uma reunião realizada nas Cortes do Meio fez a seguinte intervenção sobre incêndios florestais:

“A ocorrência de incêndios florestais de proporções e consequências alarmantes é um facto que faz história entre os bombeiros Portugueses há cinquenta anos.

Numa pesquisa que fiz no Núcleo de História e Património Museológico constatei que:

Há cinquenta anos foram pensadas soluções para a prevenção e combate, que hoje se encontram atuais e que todos nos devem fazer pensar;

O primeiro grande sinistro do género, gerador de mudanças de paradigma, ocorre entre seis e doze de setembro de 1966, no grande incêndio na serra de Sintra, onde perderam a vida vinte e cinco militares do Regimento de Artilharia Antiaérea fixa e onde estiveram mais de quatro mil homens no teatro de operações.

Esta estratégia motivou uma reflexão profunda no seio dos bombeiros Portugueses, e chegou-se a publicar no “Boletim da Liga dos Bombeiros Portugueses” o seguinte:

PREVENÇÃO:

Rondas de guardas florestais, para a vigilância e deteção em viaturas ou de outro modo com rádio- telefones ligados a uma central;

Telefones em diversos pontos do circuito, devidamente sinalizados que de noite quer de dia;

Meios de alarme, sirenes, semáforos projetores, etc.;

Redes de recursos de água, tais como cisternas, ribeiros, poços, condutas, açudes, e canalizações com bocas-de-incêndio de 70mm;

Abertura de estradas para fácil acesso de viaturas, caminhos para acesso de pessoal, etc.;

Cooperação de todos no ataque ao incêndio, na prevenção sendo esta a parte principal;

Uma das bases principais numa floresta, bosque ou matas é haver TORRES DE VIGILÂNCIA, com guarda permanente e ligados por meio de rádio- telefones, tendo um mapa da região (igual ao existente em todos os corpos de bombeiros);

É necessário fazer-se um regulamento de proteção contra o fogo, aliado a uma campanha persistente na rádio e na televisão, com conferências, filmes, etc.;

Colocar em lugares visíveis cartazes de propaganda, com indicações: Proibido de fumar, deitar fósforos para o chão, etc.;

Proibir terminantemente de fazer lume nas bermas das estradas, dentro das matas e das zonas florestais;

Verificação do uso das chaminés de lenha dentro das florestas e matas;

Obrigação de manter as zonas florestais limpas de matos e árvores secas, etc.;

No caso de perigo latente, de pôr de alerta os bombeiros e brigadas de socorro;

Montar com urgência ligações telefónicas com cabo subterrâneo, rádio- telefones, etc.;

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

Colocar em ativa vigilância não só a guarda-florestal mas as forças do exército, da Guarda Nacional Republicana e aviação, por meios de carro – patrulha, “jeeps”, etc.;

MEIOS DE COMBATE

Pessoal;

Deve existir uma colaboração entre os bombeiros e os serviços florestais, assim como com as Forças Policiais, de forma a atuar-se contra aqueles que provocam os incêndios;

Devem também treinar-se todos os utentes dos locais na luta contra o fogo;

Deve existir uma coordenação de esforços entre os corpos de bombeiros e os serviços florestais, podendo estes fornecer material e diretrizes na luta contra o fogo;

Como se verifica que os fogos são, na sua maioria, provocados por negligência, imprevidência e malvadez, devia haver uma fiscalização rigorosa e as necessárias sanções;

Assim, os Serviços Florestais deviam contar com:

Serviços de Postos de Vigilância;

Serviços diversos de observação climática;

Serviço permanente de escuta;

Agentes de ligação;

Serviços Permanentes nas Administrações Florestais, com especialidade na luta contra o fogo;

Telefones em todas as casas dos guardas florestais, postos diversos devidamente assinalados, nas residências, devendo ser por meio de cabo subterrâneo;

Centros de socorro;

Equipas de intervenção rápida, brigadas de choque com equipas devidamente treinadas e bem equipadas;

Quartéis de bombeiros;

Encarregados de recrutamento de pessoal auxiliar;

Apoio aéreo;

Ajuda rápida das forças do Exército, quando pedidas pelos comandos dos bombeiros;

Armazéns de ferramentas:

Devem existir. Enxadas, machados e machadinhas, catanas, gadanhos, ancinhos, picaretas, croques, forquilhas, desferradeiras, batedores de diversos tipos, foices, máquinas de ceifar, megafones, motosserras, lanternas, bombinhas portáteis, capacetes de proteção, baldes, regadores, pulverizadores, etc., e ainda telefones ligados à rede da Companhia.

OS CORPOS DE BOMBEIROS DEVIAM TER:

Camiões de todo o terreno com depósitos de água entre os 2.000 e 3.000 litros, com bombas acopladas ao tanque, podendo ser mesmo de trabalhar a petróleo, com saída de 50mm;

1 Rádio- telefone, batedores, pás, enxadas, machados, foices, motosserras de disco e de cadeia, dois posto de rádio portáteis, megafones, bombas portáteis de mochila, lanternas elétricas, capacetes de proteção para brigadas auxiliares, um balão de lona para 500 a 1000 litros de água, um auto-pronto-socorro de todo o terreno, com bomba para duas saídas de 70mm e com pequeno tanque, um auto tanque de apoio para 5000 litros, uma camioneta para transporte de pessoal, um auto- comando de todo o terreno com posto emissor recetor, com cartas topográficas e servindo de transporte de pessoal;

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

Além disto, o material orgânico dos bombeiros urbanos, podendo ter tratores, etc.;

Isto que se apresenta é aquilo que se julga mais necessário para os fogos de bosque, matos, matas e florestas nas nossas zonas de ação, mas para isso é necessário o auxílio do Estado, porque não podem arcar os bombeiros com total despesa, visto que já fazemos um enorme sacrifício com a manutenção dos serviços e com a manutenção dos serviços atuais.”

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Estas eram as preocupações há cinquenta anos.

Houve na verdade uma grande evolução nos bombeiros, mas graças a esta reflexão feita então à época por dois corajosos comandantes de corpos ativos.

Mas muitas das preocupações aqui mencionadas e não implementadas deveriam SÊ-LO.

Senhor Presidente:

Mais uma vez, mais um ano, agora diga-se em abono da verdade, a legislação a isso obriga, o Senhor Presidente dispensou para a época charly dois funcionários para a constituição de uma ECIN, o que vem dar um bom contributo para o combate ao fogo.

Como todos se devem recordar, na passada reunião da Assembleia Municipal, um senhor Depurado Municipal numa das suas intervenções referiu não existir no nosso concelho um Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, e que o que estava no site da Câmara era de 2011.

Também em abono da verdade, o Plano de 2011, nem sequer estava aprovado por quem de direito.

Mas, o nosso Plano foi aprovado pelo órgão executivo e ratificado no órgão deliberativo, e posteriormente submetido à Autoridade Nacional de Proteção Civil, que em reunião plenária de 14 de julho de 2016 o APROVOU.

A Administração Interna fez publicar em Diário da Republica, 2.ª Série n.º 203 de 21 de outubro de 2016 a resolução n.º 32/2016, onde informa da aprovação do mesmo Plano.”

Mais adiante, sugeriu, dentro das possibilidades, a colocação de bocas-de-incêndio nas adutoras da barragem, bem como, o cumprimento do protocolo tripartido entre a CMC, BV Covilhã e JF do Paul.

O Senhor Vereador Jorge Torrão, na continuidade da intervenção do Senhor Vereador Joaquim Matias, saudou o encontro promovido pela Comissão de Baldios e Junta de Freguesia de Cortes do Meio onde foi discutido a execução de um plano no âmbito da defesa da floresta, tanto na prevenção como no combate aos incêndios, onde se encontravam vários intervenientes e agentes ligados à floresta, assunto abordado em reportagem no Jornal do Fundão.

Referiu ainda, que teve a oportunidade de esclarecer, face a ter sido realçado que faltavam alguns conteúdos no Plano de Defesa da Floresta, que o Plano era dinâmico; e da necessidade do Gabinete Florestal ser consequente.

Apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ernesto Taborda, homem ligado à música, designadamente à Banda da Covilhã, o qual foi aprovado por unanimidade.

Congratulou-se com a edição de mais uma Revista da APAE – Ecos, bem como com as Comemorações dos 100 anos da Biblioteca Municipal.

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

O Senhor Vereador José Pinto referiu que as Comemorações dos 100 Anos da Biblioteca deveria ser melhor divulgado.

Quanto à intervenção do Senhor Vereador Joaquim Matias realçou que, em termos de prevenção, tudo o que fora referido pelo vereador Matias já mais do que uma vez fora por ele mencionado. Lembrou, inclusive, que 0,01 % do IMI ficara destinado para apoio aos Bombeiros e os restantes 50% para a referida prevenção. Podendo também reverter na aquisição de máquinas pesadas e que essa mesma prevenção deveria ser implementada todos os anos, antes do início da época de incêndios.

Quanto à intervenção do Senhor Vereador Joaquim Matias realçou que, no essencial, se deveria começar pela prevenção e antes do início da época de incêndios.

De seguida, apresentou uma Moção respeitante à abolição das portagens na A23 e A25, que se transcreve:

“Pela abolição de portagens na A23 e A25

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pelas mesmas razões de sempre, as portagens nas SCUT continuam na ordem do dia.

Recentemente e mais uma vez, a Comissão de Utentes, a União de Sindicatos de Castelo Branco, Movimento Empresarial e Associação Empresarial da Beira Baixa, num esforço conjunto, vieram exigir a abolição definitiva deste grave constrangimento ao desenvolvimento do interior do país - as portagens na A23 e A25.

No momento presente, em que o Governo elabora a proposta de Orçamento de Estado para 2018, e que terá de dar entrada na Assembleia da República até 15 de Outubro, é a ocasião certa para a Câmara Municipal da Covilhã, juntando-se a todos os que justamente teimam em não deixar cair este assunto no rol do esquecimento, continuar a exigir que a A23 e a A25 sejam libertadas deste garrote condicionador do desenvolvimento desta nossa região.

Assim, considerando que:

- apesar de ter entrado em vigor desde 1 de Agosto de 2016 um desconto de 15% em antigas Scut, como foi o caso da A23 e A25, e já desde essa altura, se reconhecer que é uma medida insuficiente uma vez que não existem alternativas viáveis, quer rodoviárias, quer ferroviárias;*
- estamos a pagar, comparativamente com o panorama nacional, as portagens mais caras do País e a qualidade do piso fica muito aquém do exigível para uma autoestrada, onde a manutenção é uma miragem;*
- as portagens nas SCUT são um erro económico, que prejudica gravemente a economia e asfixia financeiramente as empresas e os utentes;*
- está na altura de fazer justiça com as populações das regiões atravessadas pela A23 e A25 – das mais deprimidas do País – revogando medidas que nunca deveriam ter sido tomadas;*
- é urgente que as prometidas medidas de discriminação positiva do Interior deixem de ser uma simples retórica e sejam concretizadas, entre as quais a abolição das referidas portagens;*

A Câmara Municipal da Covilhã, reunida a 7 de julho de 2017, exige ao poder central, mais uma vez e quanto antes, a abolição progressiva das portagens na A23 e A25 até à sua extinção.

Esta MOÇÃO será enviada para:

Primeiro-Ministro;

Ministro do Planeamento e Infraestruturas;

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

Presidente da Assembleia da República;

CIM(s)

Grupos Parlamentares da Assembleia da República e

Órgãos da Comunicação Social.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias, relativamente à Moção disse ir votar a favor, apesar de, em sua opinião, ser apologista “de utilizador pagador”, face a não existirem alternativas viárias com segurança.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que o presente assunto já teria sido abordado na AECBP, no qual exerce o cargo de Vice-Presidente e que foi decidido tomar posição conjunta com as entidades/movimentos referidos.

Que era evidente que o que estava por base sobre este assunto é a diminuição progressiva ou extinção das portagens. Contudo, deixou umas reflexões: “quantos eleitores perdemos desde as últimas eleições autárquicas? Foram cerca de 2000, sendo transversal a todos os concelhos e, no nosso concelho, estamos a perder 500 eleitores/ano, o que nos deve preocupar. Se continuarmos com esse ritmo, daqui a 10 anos, e atendendo a que a maior parte das pessoas que saem são as mais jovens, temos aqui uma população velha e envelhecida e não vai haver a possibilidade de vinda de novas empresas pelo facto de não haver mão-de-obra. Portanto temos de pensar todos com muita preocupação em tudo isto e juntamente numa outra situação: qual dos Senhores anda na Carris ou no Metro, todas estas entidades são financiadas por dinheiros públicos, com os nossos impostos também, pelo que não vejo razão de que o contrário não possa ser válido na mesma.”

Sugeriu que a Moção, além de ser enviada às entidades referidas, fosse também apresentada pelo Senhor Presidente na CIM para tomada de posição conjunta de todos os políticos da nossa região contra aquilo que é um “*handicap*” para o desenvolvimento da nossa região.

O Senhor Vereador Carlos Martins realçou que esta problemática das portagens e outras deveriam estar sempre na ordem do dia, para não caírem no esquecimento.

Posta a Moção à aprovação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente aproveitou para informar que está agendado para o dia 20 de julho uma viagem até ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas para entregar uma petição ao Senhor Ministro, no sentido de reivindicarmos mais e melhor material circulante na Linha da Beira Baixa, convidando os presentes para se associarem; e da receção, no próximo Domingo, pelas 16 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, do Coro Misto da Associação Cultural da Beira Interior, pela conquista das medalhas alcançadas nas suas atuações.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Pinto para se congratular com a organização, por parte da APPACDM, dos Special Olympics e, a este propósito, voltou a referir-se à questão das barreiras arquitetónicas e das acessibilidades para as pessoas com mobilidade reduzida.

No que respeita a subsídios, sugeriu que a Câmara atribuísse um apoio à Associação de Regantes do Paul, para reparação do regadio tradicional, devido a não lhes ter sido aprovada a candidatura.

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou da existência de algum problema técnico na Piscina Municipal dado que tem havido reclamações relativas à temperatura da água da piscina e banhos; - quais os trabalhos, abertura de vala, na Alameda Pêro da Covilhã e a que fins se destinava e denotou ausência de informação pública sobre esta intervenção. Questionou ainda, após visita à Freguesia das Cortes do Meio, o que aconteceu relativamente à reparação de alguns acessos, uma vez que, foram iniciados alguns trabalhos de reparação e terminados passados quase 2 horas, sem que estes tenham sido concluídos. Questionou o porquê desta mobilização de maquinaria para a freguesia e o que levou à não conclusão dos trabalhos. Era conveniente esclarecer a população, que refere que este arranjo teria sido ordenado pelo atual presidente da Assembleia Municipal, uma vez que, esta reparação apenas previa o arranjo do acesso a uma propriedade pertença do referido presidente. Esta dúvida tem obrigatoriamente de ser dissipada e explicado o porquê de outros proprietários não terem sido contactados relativamente a esta reparação.

Questionou ainda sobre a problemática da limpeza nas Penhas da Saúde, da sua responsabilidade e, uma vez que a Junta de Freguesia teria de executar estes trabalhos, se haveria lugar alguma compensação da autarquia para com a junta.

O Senhor Vereador Pedro Farromba criticou a iluminação da cidade, designadamente na Alameda Pêro da Covilhã considerando-a “horrível e uma cor morta e triste”, criando zonas enormes de sombra.

Sugeriu ainda, que o Museu de Arte Sacra não fosse usado para determinados eventos.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Torrão para esclarecer que o evento foi realizado no espaço exterior do Museu e foi promovido pela marca L'Óreal, que além do seu negócio da cosmética está intrinsecamente ligada a eventos de cariz social, mundialmente, embora reconhecesse que não tivesse sido a melhor solução a sua localização que, em sua opinião, deveria ser realizada num local com mais contemporaneidade.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao seu Adjunto, Eng. Hélio Fazendeiro, para esclarecer ponto de situação da iluminação pública, referindo que a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas de Led, tecnicamente é muito diferente, é uma luz mais focada e é possível controlar cada lâmpada, afinando o nível de luminosidade exigível, não sendo possível a mudança de cor.

O Senhor Vereador Joaquim Matias sugeriu que, junto às rotundas, de forma a colmatar a falta de iluminação, fossem ligados os candeeiros de iluminação decorativa.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que o ideal era terem uma boa iluminação e ser eficiente economicamente, mas que em relação aos países europeus “nós exageramos na iluminação”. Que é um assunto que não o preocupava, porque se tratava também de uma questão ambiental.

O Senhor Presidente esclareceu que, relativamente ao assunto colocado sobre a reparação de caminhos nas Cortes do Meio, não é o caminho de acesso à casa do Senhor Presidente da

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

Assembleia Municipal, mas sim um caminho que contorna a freguesia, sendo certo que a única casa mais próxima, é um estabelecimento hoteleiro, propriedade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e, do que tinha conhecimento foi de que o assunto foi tratado conjuntamente entre os Senhores Presidente da Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia, contactaram os proprietários dos terrenos, no sentido de cederem terreno para alargamento do caminho. Tendo obtido essa anuência, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a expensas próprias iniciou trabalhos de remoção de terras para o respetivo alargamento, para efeitos de circulação em segurança e fluidez de tráfego. Situação que já teria sido reclamada pelo cidadão e proprietário da unidade hoteleira. Que em determinado dia, em que as máquinas da Câmara estavam para iniciar trabalhos de regularização do pavimento, recebeu um telefonema, tendo dado ordens para suspender os trabalhos para averiguar o que se passava. Que após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Diretor do DOP e reunião com o cidadão, Presidente da Junta e da Câmara, constatou-se a necessidade de normalizar o caminho que é público, o que foi reconhecido pelo Senhor Presidente da Junta, tendo ficado tudo clarificado. Não existiu levantamento popular nenhum, houve aquilo que todos sabem que há nas aldeias e na cidade “os amantes da vizinhança”; quanto às obras na Alameda Pêro da Covilhã tinham a ver com a substituição de condutas de água, por parte da ADC; em relação à Piscina Municipal iria averiguar o que se passava.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Foram presentes as seguintes Atas:

- Ata n.º 11 - reunião ordinária de 09.06.2017
- Ata n.º 12 - reunião ordinária de 23.06.2017

A Câmara, com a alteração proposta, deliberou aprovar a Ata n.º 11/2017, reunião ordinária de 09.06.2017, não participando na votação o Senhor Vereador Pedro Farromba, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara, com as alterações propostas, deliberou aprovar a Ata n.º 12/2017, reunião ordinária de 23.06.2017,

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.041.546,00 € (um milhão, quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis euros).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 245.789,73 € (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 795.756,27 € (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e sete cêntimos).

DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Proposta de abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito da Requalificação e apetrechamento de Estabelecimentos de ensino

Presente informação sob a referência I/CMC/2017/2318, da Divisão de Finanças, datada de 28.06.2017, que se transcreve:

“Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), refere no n.º 1, do artigo 51.º, que os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos.

O novo Regime Financeiro das Autarquias Locais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de Dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. O art.º 192, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vem introduzir o n.º 5, do art.º 52, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em que refere que “Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.”

Atenta esta disposição será de considerar que o financiamento a contrair para fazer face à componente nacional dos investimentos elencados na tabela infra não será relevante para o stock da dívida no final do ano já que se encontra excecionalizado.

Neste contexto, foi feita a aferição dos meios necessários para fazer face à componente nacional dos investimentos no âmbito da Requalificação e apetrechamento de Estabelecimentos de Ensino para os projetos nele constante.

Face ao exposto, propõe-se a contração de um empréstimo com as seguintes características:

- Valor: Até € 608.000,00 (seiscentos e oito mil euros);
- Finalidade: Requalificação e apetrechamento de Estabelecimentos de Ensino, relativamente aos seguintes projetos:
-

Designação	Valor
Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	108 500,00 €
Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	70 500,00 €

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	208 000,00 €
Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	10 000,00 €
Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	211 000,00 €
Total	608 000,00 €

- **Prestações:** Trimestrais constantes de capital e juros;
- **Taxa de juro:** Indexada à Euribor + spread;
- **Prazo:** 8 anos incluindo período de carência de capital de 2 anos;
- **Utilização:** 2 anos em conta corrente;
- **Garantia:** As previstas por lei;

Propõe-se desde já que se nomeie para a Comissão de Abertura e Análise das propostas do empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos

- Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Júlio Manuel de Sousa Costa;
- José António Petronilho Melo;

Suplente:

- Maria Salomé Silva Madaleno
- Olga Maria Nunes Franco

O Senhor Vereador José Pinto referiu que já se tinha pronunciado sobre as requalificações das escolas, mas que no caso concreto da Escola da Boidobra, “ é uma aberração aquilo que vão fazer, destruir um parque infantil, quando hoje foi notícia que os alunos vão ter mais tempo livre, que para eles é fundamental, para criar um espaço fechado, pedagogicamente é a pior coisa que se pode fazer.”

Senhor Vereador Pedro Farromba questionou qual era o total do investimento, o que lhe foi respondido pelo Senhor Dr. Júlio Costa que é no valor de 1.406.286,00€.

A Câmara deliberou aprovar a consulta para contratação de empréstimo a médio e longo prazo com as seguintes características:

- **Valor:** Até € 608.000,00 (seiscentos e oito mil euros);
- **Finalidade:** Requalificação e apetrechamento de Estabelecimentos de Ensino, relativamente aos seguintes projetos:

Designação	Valor
Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	108 500,00 €
Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	70 500,00 €
Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	208 000,00 €
Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	10 000,00 €
Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	211 000,00 €
Total	608 000,00 €

- Prestações: Trimestrais constantes de capital e juros;
- Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;
- Prazo: 8 anos incluindo período de carência de capital de 2 anos;
- Utilização: 2 anos em conta corrente;
- Garantia: As previstas por lei;

Deliberou ainda, nomear a Comissão de Abertura e Análise das propostas do empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos

- Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Júlio Manuel de Sousa Costa;
- José António Petronilho Melo;

Suplente:

- Maria Salomé Silva Madaleno

b) Minutas de Acordo Escrito:

- a. Terreno para instalação da Torre de Vigilância - Candidatura do Projeto SARADO- Sistema de acompanhamento remoto e apoio à decisão operacional

Presente minuta de Acordo Escrito a celebrar com Maria de Lurdes Antunes Pereira e Eduardo Manuel Esteves Melfe, casados sob o regime de comunhão de bens adquiridos, para efeitos de indemnização compensatória pela ocupação, por um prazo de 30 anos, de duas áreas de terreno de 1.600 m² (40 m X 40 m) e do acesso viário de 200 m² (100 m X 2 m), que integram o prédio inscrito na matriz rústica da Freguesia do Ferro sob o artigo 1282 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2478/20101228, da citada Freguesia, para

instalação da Torre de Vigilância - Candidatura do Projeto SARADO- Sistema de acompanhamento remoto e apoio à decisão operacional, por acordo amigável, de acordo com o qual o representado do primeiro contraente liquidará, aos segundos contraentes, na data de assinatura do presente acordo, a quantia total de € 1.000,00 (Mil euros).

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Acordo Escrito com Maria de Lurdes Antunes Pereira e Eduardo Manuel Esteves Melfe, casados sob o regime de comunhão de bens adquiridos, para efeitos de indemnização compensatória pela ocupação, por um prazo de 30 anos, de duas áreas de terreno de 1.600 m² (40 m X 40 m) e do acesso viário de 200 m² (100 m X 2 m) integram o prédio inscrito na matriz rústica da Freguesia do Ferro sob o artigo 1282 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2478/20101228, da citada Freguesia, para instalação da Torre de Vigilância - Candidatura do Projeto SARADO- Sistema de acompanhamento remoto e apoio à decisão operacional, por acordo amigável, de acordo com o qual o representado do primeiro contraente liquidará, aos segundos contraentes, na data de assinatura do presente acordo, a quantia total de € 1.000,00 (Mil euros).

b. Relocalização da loja de instrumentos musicais existente na fração I do edifício do Teatro Municipal da Covilhã

Presente minuta de Acordo Escrito a celebrar com Luís Pedro Ferreira Rodrigues e Adriana Filipa das Neves Pereira, casados sob o regime de comunhão de bens adquiridos, para efeitos de indemnização compensatória pela relocalização da loja, por acordo amigável, de acordo com o qual o representado do primeiro contraente liquidará, ao segundo contraente, a quantia total de € 9,400 (nove mil e quatrocentos euros), sendo que € 4.400 (quatro mil e quatrocentos euros) são por conta dos materiais e serviços necessários adquirir para reativação da loja na fração E, e € 5.000 (cinco mil euros) pelos prejuízos causados pela inatividade da loja no período previsto para a mudança de instalações

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Acordo Escrito com Luís Pedro Ferreira Rodrigues e Adriana Filipa das Neves Pereira, casados sob o regime de comunhão de bens adquiridos, para efeitos de indemnização compensatória pela relocalização da loja, por acordo amigável, de acordo com o qual o representado do primeiro contraente liquidará, ao segundo contraente, a quantia total de € 9,400 (nove mil e quatrocentos euros), sendo que € 4.400 (quatro mil e quatrocentos euros) são por conta dos materiais e serviços necessários adquirir para reativação da loja na fração E, e € 5.000 (cinco mil euros) pelos prejuízos causados pela inatividade da loja no período previsto para a mudança de instalações.

c) Minutas de Protocolos de Apoio, no âmbito do Orçamento Participativo:

a. COOLABORA - Cooperativa de Intervenção Social - Orçamento Participativo 2016

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a COOLABORA - Cooperativa de Intervenção Social, para apoiar nas despesas associadas ao projeto Gabinete de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica Itinerante, no âmbito do Programa do Orçamento Participativo Covilhã Decide 2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a liquidar da seguinte forma:

- € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar mensalmente, durante 20 meses, com início em janeiro de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a COOLABORA - Cooperativa de Intervenção Social, para apoiar nas despesas associadas ao projeto Gabinete de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica Itinerante, no âmbito do Programa do Orçamento Participativo Covilhã Decide 2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a liquidar da seguinte forma:

- € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) a liquidar mensalmente, durante 20 meses, com início em janeiro de 2018.

b. Junta de freguesia do Tortosendo – Monumento de Homenagem aos Tortosendenses

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de freguesia do Tortosendo, para apoiar nas despesas associadas ao projeto Monumento ao Tortosendense, no âmbito do Programa do Orçamento Participativo Covilhã Decide 2017, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de €15.000,00 (quinze mil euros), a liquidar até junho de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de freguesia do Tortosendo, para apoiar nas despesas associadas ao projeto Monumento ao Tortosendense, no âmbito do Programa do Orçamento Participativo Covilhã Decide 2017, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de €15.000,00 (quinze mil euros), a liquidar até junho de 2018.

c. Cedência de Terreno e Instalações à INSTINTO – Associação Protetora de Animais da Covilhã

Presente minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a INSTINTO – Associação Protetora de Animais da Covilhã, de promessa de cedência de terreno e construção de instalações e de apoio, conforme plantas constantes do anexo, está situada em Caldeirões, na cidade da Covilhã, integra o prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5.256 a favor do Município da Covilhã, não se encontrando descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo período de 20 (vinte) anos, com início na data da sua assinatura, sendo renovável por igual período de tempo, salvo incumprimento de uma das partes, sendo que a promessa protocolada deve ficar concretizada no prazo máximo de um ano; e no âmbito dos projetos e valores globalmente aprovados pelo Orçamento Participativo Covilhã Decide 2016 e 2017, o Município da Covilhã obriga-se a transferir para a Associação o montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para a componente da esterilização de animais, sendo que o restante valor aprovado nesse âmbito (setenta e cinco mil euros) é alocado à cedência, aqui prometida, de uma parcela terreno e à construção de instalações para a realização das atividades da Associação.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e que fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou da razão de ser um contrato promessa e não efetivo.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao seu Adjunto, Eng. Hélio Fazendeiro que esclareceu que se prendia pelo facto de, na prática, ainda não existir o espaço físico construído, espaço esse que será cedido em regime de exploração.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a INSTINTO – Associação Protetora de Animais da Covilhã, de promessa de cedência de terreno e construção de instalações e de apoio, conforme plantas constantes do anexo, está situada em Caldeirões, na cidade da Covilhã, integra o prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5.256 a favor do Município da Covilhã, não se encontrando descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo período de 20 (vinte) anos, com início na data da sua assinatura, sendo renovável por igual período de tempo, salvo incumprimento de uma das partes, sendo que a promessa protocolada deve ficar concretizada no prazo máximo de um ano; e no âmbito dos projetos e valores globalmente aprovados pelo Orçamento Participativo Covilhã Decide 2016 e 2017, o Município da Covilhã obriga-se a transferir para a Associação o montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para a componente da esterilização de animais, sendo que o restante valor aprovado nesse âmbito (setenta e cinco mil euros) é alocado à cedência, aqui prometida, de uma parcela terreno e à construção de instalações para a realização das atividades da Associação.

d) Minutas de Protocolos de cedência de instalações:

- a. Coolabora - Cooperativa de Intervenção Social, de 3 salas do R/ch do edifício da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, com área aproximada de 253,92 m2**

Presente para aprovação minuta de Protocolo de cedência de instalações, entre o Município da Covilhã e a Coolabora - Cooperativa de Intervenção Social, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, de 3 salas do R/ch do edifício da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, com área aproximada de 253,92 m2, conforme está assinalado a cor verde na planta constante do Anexo I, prédio titulado pelo Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 284 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01309/26052000 da extinta Freguesia da Conceição, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento ou denúncia de uma das partes;

A cedência é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pela Segunda Contraente;

A cedência será onerosa se algum projeto de financiamento venha a ser aprovado que contempla a elegibilidade de despesas de arrendamento de instalações; e

A despesa de arrendamento mensal referido no ponto anterior será suportada em contrato de arrendamento não habitacional a assinar entre as partes, sendo o valor definido por perito independente consultado para o efeito.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de cedência de instalações, entre o Município da Covilhã e a Coolabora - Cooperativa de Intervenção Social, em regime de comodato, de 3 salas do R/ch do edifício da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, com área aproximada de 253,92 m2, conforme está assinalado a cor verde na planta constante do Anexo I, prédio titulado pelo Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 284 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01309/26052000 da extinta Freguesia da Conceição, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento ou denúncia de uma das partes;

A cedência é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pela Segunda Contraente;

A cedência será onerosa se algum projeto de financiamento venha a ser aprovado que contempla a elegibilidade de despesas de arrendamento de instalações; e

A despesa de arrendamento mensal referido no ponto anterior será suportada em contrato de arrendamento não habitacional a assinar entre as partes, sendo o valor definido por perito independente consultado para o efeito.

b. Associação Cultural e Desportiva Jovem Teixo

Presente para aprovação minuta de Protocolo de cedência de instalações, entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural e Desportiva Jovem Teixo, em regime de comodato, da garagem n.º 31, sita no Lote 8 da Urbanização das Nogueiras – Teixoso, com área de 16,40 m2, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1971-C e descrito na Conservatória Predial da Covilhã sob o n.º 01598/30102001-C da extinta freguesia do Teixoso, pelo prazo 10 (dez) anos, renovável desde que as partes acordem previamente nesse sentido.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de cedência de instalações, entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural e Desportiva Jovem Teixo, em regime de comodato, da garagem n.º 31, sita no Lote 8 da Urbanização das Nogueiras – Teixoso, com área de 16,40 m2, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1971-C e descrito na Conservatória Predial da Covilhã sob o n.º 01598/30102001-C da extinta freguesia do Teixoso, pelo prazo 10 (dez) anos, renovável desde que as partes acordem previamente nesse sentido.

c. Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente para aprovação minuta de Protocolo de cedência de instalações, tripartido, entre o Município da Covilhã, a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo e Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, do Edifício da Escola do 1.º Ciclo da Atalaia – Teixoso, propriedade do Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo n.º 6 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3.292/20160429 da extinta Freguesia do Teixoso, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes e é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pela Segunda e Terceira Contraentes.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de cedência de instalações, tripartido, entre o Município da Covilhã, a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo e a Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, do Edifício da Escola do 1.º Ciclo da Atalaia – Teixoso, propriedade do Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo n.º 6 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3.292/20160429

da extinta Freguesia do Teixoso, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes e é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pela Segunda e Terceira Contraentes.

- e) **Aceitação da doação do terreno para equipamento de utilização coletiva com área de 5.075,10 m², referente ao Alvará de Loteamento n.º 7/04, sito na Quinta das Donas e Quinta do Espertim, freguesia do Tortosendo**

Presente informação sob a referência I/CMC/2017/2326, do Serviço de Património Municipal, datada de 28/06/2017, propondo a aceitação da doação da sociedade Bequatro – Construções Unipessoal, Lda., titular do NIF 506814319, pelo valor patrimonial tributário de € 14.353,11, do prédio com 5.075,10 m², inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 3.083 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2270/20050103 da sobredita freguesia; e mandar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública de doação.

A Câmara, na sequência da sua deliberação tomada na reunião de 01.02.2008 e com base na informação dos serviços, deliberou aditar a aceitação da doação da sociedade Bequatro – Construções Unipessoal, Lda., titular do NIF 506814319, pelo valor patrimonial tributário de € 14.353,11, do prédio com 5.075,10 m², inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 3.083 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2270/20050103 da sobredita freguesia.

Deliberou ainda, mandar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública de doação.

- f) **Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã**

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo, através da publicação no Boletim Municipal n.º. 20, de 11 de maio de 2017, no *site* do Município, Juntas de Freguesia e afixado nos locais do costume, o Regulamento Municipal de Habitação Social, não foram rececionadas quaisquer pedidos de apresentação de contributos ou sugestões para a alteração do regulamento.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Habitação Social.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º., ambas do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

- g) Revogação da deliberação de Câmara de 25.07.2016, respeitante à alienação, no regime de renda resolúvel, do prédio sito na Rua João Mendes Alçada Paiva, n.º 4 – Bairro do Rodrigo inscrito sob o n.º 4197 da matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito sob o n.º 659/19920110 da extinta Freguesia da Conceição e revogação da deliberação da Câmara Municipal de 04/03/2016**

Presente informação dos Serviços, propondo a revogação da deliberação anteriormente tomada, sendo que a inquilina da fração habitacional no bairro do Rodrigo foi notificada no sentido desta revogação, caso não se concretizasse a escritura de compra e venda até final do mês de maio de 2017, o que realmente não veio a acontecer.

A Câmara, com base na informação dos serviços deliberou revogar as deliberações de 25.07.2016, respeitante à alienação, no regime de renda resolúvel, do prédio sito na Rua João Mendes Alçada Paiva, n.º 4 – Bairro do Rodrigo inscrito sob o n.º 4197 da matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito sob o n.º 659/19920110 da extinta Freguesia da Conceição e a de 04/03/2016.

- h) Retificação da plataforma da faixa de rodagem na EM 512, entre a Aldeia de S. Francisco de Assis e o Rio Zêzere – Liquidação de indemnizações**

Presente informação sob a referência S-CMC/2016/4325, do Serviço de Património, datada de 14.07.2016, dando conta de prejuízos causados pela obra de retificação da plataforma da faixa de rodagem na EM 512, entre a Aldeia de S. Francisco de Assis e o Rio Zêzere, propondo indemnizar os seguintes proprietários, que declararam a aceitação dos valores propostos pelo Município sem mais contrapartidas no futuro.

- José Augusto da Silva Domingos, NIF 202722740, residente na Aldeia de S. Francisco de Assis, para reconstrução de uma casa de tijolo de apoio agrícola, recolocação de tubagem de abastecimento de água e reconstrução de muro de alvenaria..... (€ 2.500,00);

- José Luís da Silva Canhoto, NIF 171776747, residente na Aldeia de S. Francisco de Assis, para reconstrução de muro e arranjo de talude..... (€ 1.500,00);

- João Gomes Sérgio, NIF 183712617, residente na Aldeia de S. Francisco de Assis, para reconstrução de muro e arranjo de talude..... (€ 1.500,00).

A Câmara, com base na informação dos serviços e face aos prejuízos causados pela obra de retificação da plataforma da faixa de rodagem na EM 512, entre a Aldeia de S. Francisco de Assis e o Rio Zêzere, deliberou indemnizar os seguintes proprietários, que declararam a aceitação dos valores propostos pelo Município sem mais contrapartidas no futuro:

- José Augusto da Silva Domingos, NIF 202722740, residente na Aldeia de S. Francisco de Assis, para reconstrução de uma casa de tijolo de apoio agrícola, recolocação de tubagem de abastecimento de água e reconstrução de muro de alvenaria..... (€ 2.500,00);

- José Luís da Silva Canhoto, NIF 171776747, residente na Aldeia de S. Francisco de Assis, para reconstrução de muro e arranjo de talude..... (€ 1.500,00);

- João Gomes Sérgio, NIF 183712617, residente na Aldeia de S. Francisco de Assis, para reconstrução de muro e arranjo de talude..... (€ 1.500,00).

i) Minuta de Protocolo de Apoio com a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros), para comparticipar na realização de obras na freguesia, a liquidar no prazo de seis meses após a vistoria feita às seguintes obras:

- Pavimentação do recinto da Capela de Terlamonte;
- Construção de sanitários no Sarzedo;
- Construção do muro do Teixoso à Senhora do Carmo – “Curva do Brás”;
- Reparação do muro de suporte de Gibraltar para Atalaia – “Rua do Pio”,
- Construção do muro de suporte no Caminho das Quintas do Lar na Barroca de Donzela.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros), para comparticipar na realização de obras na freguesia, a liquidar no prazo de seis meses após a vistoria feita às seguintes obras:

- **Pavimentação do recinto da Capela de Terlamonte;**
- **Construção de sanitários no Sarzedo;**
- **Construção do muro do Teixoso à Senhora do Carmo – “Curva do Brás”;**
- **Reparação do muro de suporte de Gibraltar para Atalaia – “Rua do Pio”,**
- **Construção do muro de suporte no Caminho das Quintas do Lar na Barroca de Donzela.**

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Liberação de Caução - Cessão contratual de empreitada de obra pública - Empreitada de Construção do Elevador do Jardim Público

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere a aprovação da liberação de caução prestada pela empresa cedente, Valério & Valério – Terraplanagens e Construção Civil, Lda., no valor total de 40.872,63 € + IVA, relativa à obra da empreitada atrás indicada.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar a liberação de cauções prestadas pela empresa cedente, Valério & Valério – Terraplanagens e Construção Civil, Lda., no valor total de 40.872,63 € + IVA, referente à Cessão contratual de empreitada de obra pública - Empreitada de Construção do Elevador do Jardim Público.

b) Sinalização e Trânsito:

- Rua Conde da Covilhã – Covilhã

Presente EDOC/2015/4965, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Conde da Covilhã – Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de colocação de dois sinais verticais H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e no pavimento será pintado a marca rodoviária M11 - Passagem para peões na Rua Conde da Covilhã – Covilhã.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Rua Vasco da Gama – Covilhã

Presente EDOC/2017/476, propondo o ordenamento do trânsito e estacionamento público, na Rua Vasco da Gama – Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de ordenamento de trânsito e estacionamento público, havendo a necessidade de uma intervenção a realizar pelo DOP diminuindo a largura dos passeios existente e a criação de novos troços de passeio onde atualmente não existe e alargar também a faixa de rodagem, criando estacionamento dos dois lados da rua, conforme planta anexa.

Para o efeito será necessário colocar:

Um sinal de trânsito vertical H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos), dois sinais de trânsito verticais H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) um sinal de trânsito vertical H1A - Estacionamento autorizado com adicional modelo n.º 10d no próprio sinal (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado a pessoa com mobilidade reduzida) dois sinais de trânsito verticais C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) e marcas rodoviárias serão colocadas no eixo da rua M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras) ao cimo da rua M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical) M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) no lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida marcar-se-á o símbolo de pessoa em cadeira de rodas, na Rua Vasco da Gama, Covilhã.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Parque de Estacionamento - Rua S. José – Bª Penedos Altos - Covilhã

Presente EDOC/2017/11026, propondo o ordenamento do trânsito e estacionamento público, no Parque de Estacionamento - Rua S. José – Bª Penedos Altos - Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de ordenamento de estacionamento público, atribuindo mais um lugar e proceder à colocação da placa adicional onde deve constar o seguinte: "RESERVADO A VIATURAS DA ESCOLA DE CONDUÇÃO PÊRO DA COVILHÃ 4 LUGARES", no Parque de Estacionamento - Rua S. José – Bª Penedos Altos – Covilhã.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Largo Nossa Senhora do Rosário – Covilhã

Presente EDOC/2017/11611, propondo a criação de um lugar de estacionamento para deficientes, no Largo Nossa Senhora do Rosário - Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar a proposta de criação de um lugar de estacionamento e colocação de sinalização vertical H1, com o símbolo cadeira de rodas no sinal e com adicional "1 Lugar", no Largo Nossa Senhora do Rosário, Covilhã.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

c) Devolução de cauções prestadas no âmbito de abertura de valas:

- *Ângela Filipa da Costa Matos - Avenida Cidade da Covilhã, Lote nº 8, 6200-707 Teixoso*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a devolução da caução prestada pela Senhora D. Ângela Filipa da Costa Matos, no valor de 312,80€, relativo à abertura de vala na Avenida Cidade da Covilhã, Lote nº 8, 6200-707 Teixoso.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a devolução das cauções prestadas pela Senhora D. Ângela Filipa da Costa Matos, no valor de 312,80€, relativo à abertura de vala na Avenida Cidade da Covilhã, Lote nº 8, 6200-707 Teixoso.

- *Condomínio do Lote 109, Rua Mateus Fernandes, nº 109, 6200-142*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a devolução da caução prestada pelo Condomínio do Lote 109, no valor de 469,20€, relativo à abertura de vala na Rua Mateus Fernandes, nº 109, 6200-142.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a devolução das cauções prestadas pelo Condomínio do Lote 109, no valor de 469,20€, relativo à abertura de valas na Rua Mateus Fernandes, nº 109, 6200-142.

- *António Pires Gonçalves – Beco do Vale, 5 – Verdelhos*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a devolução da caução prestada pelo Senhor António Pires Gonçalves, no valor de 142,44€, relativo à abertura de vala no Beco do Vale, 5 – Verdelhos.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a devolução das cauções prestada pelo Senhor António Pires Gonçalves, no valor de 142,44€, relativo à abertura de vala no Beco do Vale, 5 – Verdelhos.

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo de Loteamento n.º 232

Presente informação dos serviços e parecer da Senhora Eng.ª Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, datado de 13/06/2017, propondo o “deferimento do pedido de alteração da operação de loteamento, que incide no essencial sobre o lote 6, condicionado ao cumprimento do seguinte:

- Não poderá ser executada no espaço público qualquer rampa de acesso automóvel.

Quaisquer trabalhos a executar para permitir o acesso automóvel ao lote (como por exemplo colocação de lancis facetados e pavimentação) serão executados a expensas do proprietário.”

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, José Pinto e Nuno Reis e nos termos da informação técnica/proposta dos serviços, face a enquadrar-se no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e de acordo com o parecer emitido pela Senhora Eng.ª Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, datado de 13/06/2017, deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento, relativa ao Processo de Loteamento n.º 232, que incide no essencial sobre o lote 6, condicionado ao cumprimento do seguinte:

- Não poderá ser executada no espaço público qualquer rampa de acesso automóvel.

Quaisquer trabalhos a executar para permitir o acesso automóvel ao lote (como por exemplo colocação de lancis facetados e pavimentação) serão executados a expensas do proprietário.

b) Processo de Loteamento n.º 287

A Câmara, no âmbito da discussão, decidiu retirar o assunto para análise.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Minutas de Protocolos de Apoio:

a. Escola Básica de S. Domingos

Presente para aprovação minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Escola Básica de S. Domingos, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 342,00€ (trezentos e quarenta e dois euros), para apoio nas despesas da cedência do espaço e recursos humanos da Escola Básica S. Domingos para a realização do Grande Prémio BTT Cidade da Covilhã, valor a transferir até ao final do atual mandato.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Escola Básica de S. Domingos, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 342,00€ (trezentos e quarenta e dois euros), para apoio nas despesas da cedência do espaço e recursos humanos da Escola Básica S. Domingos para a realização do Grande Prémio BTT Cidade da Covilhã, valor a transferir até ao final do atual mandato.

b. Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 /JI Refúgio

Presente para aprovação minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 /JI, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 7.112,32€ (sete mil, cento e doze euros e trinta e dois cêntimos), para apoio na reparação da cobertura do telheiro do refeitório da Escola Básica do Refúgio, e liquidados da seguinte forma:

- 3.112,32€ (três mil, cento e doze euros e trinta e dois cêntimos), correspondentes ao ano civil de 2017; e
- 4.000€ (quatro mil euros), correspondentes ao ano civil de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 /JI, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 7.112,32€ (sete mil, cento e doze euros e trinta e dois

cêntimos), para apoio na reparação da cobertura do telheiro do refeitório da Escola Básica do Refúgio, e liquidados da seguinte forma:

- 3.112,32€ (três mil, cento e doze euros e trinta e dois cêntimos), correspondentes ao ano civil de 2017; e
- 4.000€ (quatro mil euros), correspondentes ao ano civil de 2018.

c. Centro Social e Cultural de Casegas

Presente para aprovação minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nas despesas associadas ao desenvolvimento das suas atividades, a liquidar até 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nas despesas associadas ao desenvolvimento das suas atividades, a liquidar até 2018.

d. Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense” (ratificação)

Presente para ratificação minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”, que visa apoiar a realização de atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a liquidar até ao mês de maio de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência dos Senhores Vereadores José Pinto e Pedro Farromba, deliberou ratificar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”, que visa apoiar a realização de atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a liquidar até ao mês de maio de 2018.

b) Habitação Social

- Atribuição

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/2399, datada de 04/07/2017, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 4 – 1.º Esq.º - Tortosendo, ao munícipe António Fernando Marques Baltazar.

A Câmara nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 4 – 1.º Esq.º - Tortosendo, ao munícipe António Fernando Marques Baltazar.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/2393, datada de 03/07/2017, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro do Património, Bloco 1 – 1.º Dt.º - Covilhã, à munícipe Benvinda Maria Pinheiro Martins Felizardo.

A Câmara nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação social sita no Bairro do Património, Bloco 1 – 1.º Dt.º - Covilhã, à munícipe Benvinda Maria Pinheiro Martins Felizardo.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/2394, datada de 03/07/2017, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita Quinta da Alâmpada, Lote 40, Boidobra, à munícipe Fátima do Rosário Pereira Gregório.

A Câmara nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação social sita Quinta da Alâmpada, Lote 40, Boidobra, à munícipe Fátima do Rosário Pereira Gregório.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/2401, datada de 04/07/2017, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita Quinta da Alâmpada, Lote 78, Boidobra, ao munícipe José Ramos Batista.

A Câmara nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a atribuição de habitação social sita Quinta da Alâmpada, Lote 78, Boidobra, ao munícipe José Ramos Batista.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/2400, datada de 04/07/2017, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita Urbanização das Nogueiras, Bloco 11 – 2.º Esq.º - Teixoso, à munícipe Vitória Regina Pinto Duarte.

A Câmara nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a atribuição de habitação social sita Urbanização das Nogueiras, Bloco 11 – 2.º Esq.º - Teixoso, à munícipe Vitória Regina Pinto Duarte.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Retificação de deliberação

Presente informação no EDOC/2016/28247, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, propondo a retificação à deliberação tomada na reunião do passado dia 09.06.2017, respeitante à permuta de habitação municipal à munícipe Célia Maria Morais Gregório, uma vez que por lapso foi indicado: Quinta da Alâmpada – Rua Estrada Municipal, Bloco 26, r/c Drt.º, quando deveria ser Quinta da Alâmpada – Rua Estrada Municipal, Bloco 26, r/c Esq.º., Boidobra.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou retificar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no passado dia 09.06.2017, respeitante à permuta da habitação municipal à munícipe Célia Maria Morais Gregório, passando a ser Quinta da Alâmpada – Rua Estrada Municipal, Bloco 26, r/c Esq.º., Boidobra.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minutas de Protocolos de Apoio:

a. Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes, no âmbito das suas atividades, tais como, a publicação de livro sobre os 90 anos da Liga dos Combatentes do Núcleo da Covilhã; a Feira de Trocas e a execução de pacotes de açúcar personalizados através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a liquidar da seguinte forma:

- € 1.250,00 até agosto de 2017;
- € 1.250,00 a partir de janeiro de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Núcleo da Covilhã da Liga dos Combatentes, no âmbito das suas atividades, tais como, a publicação de livro sobre os 90 anos da Liga dos Combatentes do Núcleo da Covilhã; a Feira de Trocas e a execução de pacotes de açúcar personalizados através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a liquidar da seguinte forma:

- € 1.250,00 até agosto de 2017;**
- € 1.250,00 a partir de janeiro de 2018.**

b. Grupo de Danças e Cantares do Paul

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Danças e Cantares do Paul, no âmbito das atividades recreativas e culturais por si promovidas, nomeadamente o I Festival do Adufe na Vila do Paul, no próximo dia 27 de Julho de 2017, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.000,00€ (dois mil euros).

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Danças e Cantares do Paul, no âmbito das atividades recreativas e culturais por si promovidas, nomeadamente

o I Festival do Adufe na Vila do Paul, no próximo dia 27 de Julho de 2017, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.000,00€ (dois mil euros).

c. Associação Cultural da Beira Interior

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, no âmbito das atividades culturais promovidas pela Associação, nomeadamente os projetos musicais a desenvolver durante o ano 2017, mediante da atribuição de um apoio monetário de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), a transferir o valor de 8.000,00€ (oito mil euros), durante o ano de 2017, e os restantes 16.000,00€ (dezasseis mil euros) no decorrer de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, no âmbito das atividades culturais promovidas pela Associação, nomeadamente os projetos musicais a desenvolver durante o ano 2017, mediante da atribuição de um apoio monetário de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), a transferir o valor de 8.000,00€ (oito mil euros), durante o ano de 2017, e os restantes 16.000,00€ (dezasseis mil euros) no decorrer de 2018.

ATA DA REUNIÃO DE 07/07/2017

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 184.354,32€ (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____